



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 10 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.263

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	1
Divisão de Compras	1
Concursos Públicos	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	4
Vigilância Sanitária	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	7
Divisão de Fiscalização	7
Plantão de Farmácias	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	8
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	8
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	9
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	10
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA</b>	21
<b>LICENÇAS</b>	24
<b>EMDHAP</b>	25
<b>IPASP</b>	25

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.721, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Área Verde, no loteamento Nova Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Praça Theresinha Christofoletti Zambon", Cidadã Prestante, a Área Verde localizada na Rua dos Canários, no loteamento Nova Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E = 225561.240 e N = 7486051.298.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 15/2022

Objeto: Execução de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem e conservação de áreas verdes urbanas, parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário e campos de futebol - com remoção e capinação manual de vias e logradouros públicos - no município de Piracicaba, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas. Entrega dos envelopes: até 10/06/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 10/06/2022 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br). Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2022

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 16/2022

Objeto: outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba. Entrega dos envelopes: até 14/06/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 14/06/2022 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br). Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de maio de 2022

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 142/2022

Fornecimento do CIPP (Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos), CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e Serviço de Descontaminação para o Caminhão Comboio.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto o mesmo será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 24/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 09 de maio de 2022

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 149/2022

Aquisição de Veículo Furgão adaptado como Ambulância

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 10/05/2022, para revisão de Edital pela Unidade Requisitante.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de uniformes, tecidos e aviamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2022 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2022 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2022 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020. Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADOS****Pregão Eletrônico nº 109/2022**

Registro de Preços para fornecimento de óculos completo: lentes de visão armações, estojos e flanelas

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 227/2022 (fls. 58 e verso), homologado pelo Ordenador de Despesas (fl. 59), foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa LUCIANO ALI.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/05/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2021**

Prestação de serviço de exame de estudo urodinâmico com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 01/06/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2021  
Aquisição de rádios comunicadores**

Comunicamos que, por solicitação do Secretário Municipal da Ação Cultural e Parecer da Procuradoria de Geral nº 201/2022, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2022, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2022**

OBJETO: Aquisição e instalação de forro de PVC e Divisória.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2022, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2022**

OBJETO: Aquisição de câmera de monitoramento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2022, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria para o 49º Salão Internacional de Humor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2022, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**Concursos Públicos****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO - GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo nº 001/2022, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 07.02.2022 no DOM de Piracicaba, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

**001. PROVA OBJETIVA  
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
(TEMPORÁRIO)**

1 - B	2 - B	3 - E	4 - A	5 - C	6 - C	7 - A	8 - D	9 - E	10 - D
11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - B
21 - A	22 - C	23 - D	24 - D	25 - E	26 - A	27 - E	28 - D	29 - B	30 - C
31 - D	32 - C	33 - E	34 - A	35 - E	36 - B	37 - C	38 - B	39 - D	40 - D
41 - A	42 - A	43 - B	44 - B	45 - A	46 - C	47 - E	48 - E	49 - D	50 - C

**002. PROVA OBJETIVA  
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
(TEMPORÁRIO)**

1 - C	2 - E	3 - C	4 - E	5 - B	6 - D	7 - A	8 - C	9 - D	10 - D
11 - B	12 - A	13 - A	14 - C	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - E	25 - B	26 - D	27 - A	28 - B	29 - C	30 - E
31 - B	32 - D	33 - A	34 - E	35 - A	36 - D	37 - A	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - E	47 - D	48 - C	49 - A	50 - C

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 10 de maio de 2022.

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

4º A FRANCISCA BRITO DE JESUS

Piracicaba, Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/05/2022, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME

5º Afro TATIANI ANTONIA DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2018, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/05/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental com o histórico.

Cargo: MERENDEIRO CLT  
CLASSIFICAÇÃO NOME79º Geral ELISANGELA CRISTINA DA SILVA NUNES  
80º Geral JULIANA MARTINS DINIS  
81º Geral NEIDE MOREIRA RAMOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 01/2020, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 13/05/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-TEMPORARIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME34º Geral ANDRE LUIS GODOY  
35º Geral CAIO FERNANDO XAVIER  
36º Geral THAMIRES DE MELO SILVA  
37º Geral MARCOS VINICIUS FREITAGAS  
6º Afro DANIEL DE AGUIAR TIROTTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022**  
Aquisição de borracha branca.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$0,21

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022**  
Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios (Cebola Média).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
01	M S Freitas Comércio de Alimentos	R\$ 5,90
02	M S Freitas Comércio de Alimentos	R\$ 5,90

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022  
PROCESSO Nº 14.880/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores de parede.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 201,30	R\$ 75.487,50

Item 01 – Ventisol Indústria e Comércio S.A.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021 PROCESSO Nº 102.316/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	450	Unid.	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100U/ml, solução injetável, pré-preenchidos com 3ml, para utilizar com agulhas de tampa curta (flexpen).	R\$ 34,01	R\$ 15.304,50
04	250	Unid.	INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA: caneta descartável pré-preenchida, contendo 3ml de solução injetável.	R\$ 105,94	R\$ 26.485,00
05	350	Unid.	INSULINA DETEMIR - LEVEMIR FLEXPEN: solução injetável, 100UI/ml em caneta preenchida com 3ml.	R\$ 65,50	R\$ 22.925,00

Itens 01, 04 e 05 – Provip Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021 PROCESSO Nº 102.316/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Unid.	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100UI/ml, solução injetável, penfil com 3ml cada, para ser utilizada na caneta Novopen.	R\$ 25,30	R\$ 759,00
03	100	Unid.	INSULINA ASPART SOLUVEL (30%) + INSULINA ASPART PROTAMINA (70%) 100U/ml, penfil com 3ml (NOVOMIX 30)	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00

Itens 02 e 03 – Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021 PROCESSO Nº 102.316/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulina para atender mandado judicial e programa municipal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.000	Unid.	INSULINA GLARGINA - LANTUS SOLOSTAR: embalagem com 01 caneta descartável pré-preenchida, injetável, contendo 3ml.	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
07	6080	Unid.	INSULINA GLARGINA, solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré-preenchida.	R\$ 25,01	R\$ 152.608,00
08	75	Unid.	INSULINA ULTRA RAPIDA / GLULISINA - APIDRA SOLOSTAR: caneta descartável pre-preenchida, injetável, caneta com 3ml.	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75

Itens 06, 07 e 08 – CM Hospitalar.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021 PROCESSO Nº 102.320/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Unid.	AGULHA INSULINA 4MM: agulha estéril, nas medidas 4 mm x 0,23 mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. (BD ULTRAFINE)	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
06	1.500	Unid.	FRALDA GERIATRICA G: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

Itens 01 e 06 – Cirúrgica União Ltda.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021 PROCESSO Nº 102.320/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.500	Unid.	FRALDA CALCA XG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
04	10.000	Unid.	FRALDA CALCA XXG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,7298	R\$ 17.298,00
07	2.500	Unid.	FRALDA GERIATRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00

Itens 03, 04 e 07 – Robson Márcio de Souza 27000049812

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021 PROCESSO Nº 102.320/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	Unid.	FRALDA GERIATRICA EG - BIG FRAL PLUS	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00

Item 05 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021  
 PROCESSO Nº 102.320/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.500	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA M: descartável, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente, dermatologicamente testada, com indicador de umidade, fixação através de fitas adesivas reposicionáveis.. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,87	R\$ 4.675,00
09	11.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRAL	R\$ 1,87	R\$ 20.570,00
10	8.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA P - BIG FRAL	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00

Itens 08, 09 e 10 – Medic & Nutre Comércio Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
 PROCESSO Nº 110.690/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	Com.	ARIPIRAZOL 10MG, comprimidos.	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
02	1.350	Com.	BROMAZEPAM 6MG, comprimido.	R\$ 0,389	R\$ 525,15
06	450	Cap.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, cápsula de liberação retardada.	R\$ 1,50	R\$ 675,00
07	450	Cap.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, cápsula.	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
23	420	Ade.	ROTIGOTINA 6MG, adesivo transdérmico. (NEUPRO)	R\$ 11,15	R\$ 4.683,00

Itens 01, 02, 06, 07 e 23 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
 PROCESSO Nº 110.690/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	900	COM	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG, comprimido.	R\$ 0,58	R\$ 522,00
18	900	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,70	R\$ 630,00
19	1.350	COM	OXCARBAZEPINA 600MG, comprimido.	R\$ 2,15	R\$ 2.902,50
21	900	COM	PAROXETINA 20MG, comprimido.	R\$ 0,54	R\$ 486,00
22	2.700	CAP	PREGABALINA 75MG, cápsula.	R\$ 0,74	R\$ 1.998,00

Itens 09, 18, 19, 21 e 22 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
 PROCESSO Nº 110.690/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	3.150	COM	DIVALPROATO DE SODIO 125MG, comprimido. (DEPAKOTE SPRINKLE)	R\$ 0,73	R\$ 2.299,00
14	3.150	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 1,36	R\$ 4.284,00
26	240	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00

Itens 13, 14 e 26 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
 PROCESSO Nº 110.690/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.680	COM	FAMPRIDINA 10MG, comprimido revestido de liberação prolongada. (FAMPYRA)	R\$ 18,02	R\$ 30.273,60

Item 15 – Onco Prod Dist. de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
 PROCESSO Nº 110.690/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	16	SER	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.435,00	R\$ 22.960,00
25	5.400	COM	TOPIRAMATO 100MG, comprimido. (TOPAMAX)	R\$ 5,87	R\$ 31.698,00

Itens 20 e 25 – C.M. Hospitalar S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
 PROCESSO Nº 110.690/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	420	COM	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, comprimido. (PRISTIQ)	R\$ 4,44	R\$ 1.864,80
27	450	COM	VORTIOXETINA 15MG, comprimidos revestidos.	R\$ 5,68	R\$ 2.556,00

Itens 24 e 27 – Interlab Farmacêutica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021  
 PROCESSO Nº 109.198/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	840	COM	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido. (XARELTO)	R\$ 2,29	R\$ 1.923,60
17	900	COM	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 3,15	R\$ 2.835,00
18	4.200	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 3,61	R\$ 15.162,00

Itens 16, 17 e 18 – Bayer S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021  
 PROCESSO Nº 109.198/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	15	FRA	SALMETEROL 25MCG, FLUTICASONA 125MCG, frasco com 120 doses (SERETIDE SPRAY).	R\$ 87,728	R\$ 1.315,92
28	420	COM	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, ANLODIPINO 10MG, comprimidos revestidos.	R\$ 3,8390	R\$ 1.612,38

Itens 21 e 28 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021  
 PROCESSO Nº 109.198/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
27	2.700	COM	TRIMETAZIDINA MR 35MG, comprimido.	R\$ 1,5346	R\$ 4.143,42

Item 27 – Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2021  
 PROCESSO Nº 147.013/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	12.000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG, pó para solução injetável.	R\$ 7,1737	R\$ 86.084,40

Item 20 – ProAtiva Hospitalar Eireli-ME.

Vigilância Sanitária

**Despacho do Diretor**

Prot. nº 34846/22  
 Centro Social Cáritas  
 Rua: Nossa Senhora Aparecida, 372 – Paulicéia  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1392 Série AD  
 Expedido em 20/04/2022

Prot. nº 36034/22  
 Centro de Convivência Três Pastorinhos  
 Rua: Bortolo Zanin, 161 – Jardim Maria Claudia  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1376 Série AD  
 Expedido em 20/04/2022

Prot. nº 34217/22  
 Lar Angels Senior LTDA II  
 Rua: João Sampaio, 1322 – Alemães  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1377 Série AD  
 Expedido em 20/04/2022

Prot. nº 34218/22  
 Lar Angels Senior LTDA III  
 Av: São João, 37 – São Judas  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1391 Série AD  
 Expedido em 20/04/2022

Prot. nº 36032/22  
 Casa de Repouso Doce Convívio  
 Rua: Madre Cecília, 2195 – Centro  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1374 Série AD  
 Expedido em 20/04/2022

Prot. nº 34818/22  
 ILPI Gran Jardino Residencial Sênior II  
 Av. Suíça, 159 – Jardim Europa  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1375 Série AD  
 Expedido em 20/04/2022

Prot. nº 55590/22  
 Paulo Henrique Soares Gestão Empresarial  
 Rod. Margarida de Graça Martins (SP-135) Km 17,50  
 Auto de Inposição de Penalidade de Multa nº 1378 Série AD  
 Expedido em 26/04/2022



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração e Imposição de Multa, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 9.694/2.018, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de número 74.936 que foi lavrado em 06 de abril de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de maio de 2.022.

CONTRIBUINTE:

KERCHES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME.

RUA TIRADENTES, NÚMERO 1.200 – BAIRRO CENTRO – PIRACICABA – SP

CEP: 13.400-765 – C.P.D. 645.635 – C.N.P.J. 29.437.442/0001-81

## Plantão de Farmácias

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 14 e 15 de maio de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

## Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas

Período: 14 a 20/05/2022

## PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRASATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2021

PROCESSO Nº 125.114/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	85	Unid.	Contator tripolar de potência 3P+01NA, regime de manobras AC-3, 3KW de potência nominal nos contatos principais sob tensão de 220 Volts/60Hz (AC-3 / 3KW / 220VAC / 12A), bobina de acionamento 220Volts/60Hz.	R\$ 60,90	R\$ 5.176,50
02	100	Unid.	Contator tripolar de potência 3P+01NA, regime de manobras AC-3, 5,5KW de potência nominal nos contatos principais sob tensão de 220 Volts/60Hz (AC-3 / 5,5KW / 220VAC / 25A), bobina de acionamento 220Volts/60Hz.	R\$ 99,80	R\$ 9.980,00
03	80	Unid.	Contator tripolar de potência 3P+01NA, regime de manobras AC-3, 7,5KW de potência nominal nos contatos principais sob tensão de 220 Volts/60Hz (AC-3 / 7,5KW / 220VAC / 32A), bobina de acionamento 220Volts/60Hz.	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00
04	65	Unid.	Contator tripolar de potência 3P+01NA+01NF, regime de manobras AC-3, 11KW Pregão Eletrônico nº 638/2021 - Página 2 de potência nominal nos contatos principais sob tensão de 220 Volts/60Hz (AC-3 / 11KW / 220VAC / 40A), bobina de acionamento 220Volts/60Hz.	R\$ 229,80	R\$ 14.937,00
05	70		Contator tripolar de potência 3P+01NA+01NF, regime de manobras AC-3, 18,5KW de potência nominal nos contatos principais sob tensão de 220 Volts/60Hz (AC-3 / 18,5KW / 220VAC / 65A), bobina de acionamento 220Volts/60Hz	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
06	35		Contator tripolar de potência 3P+01NA+01NF, regime de manobras AC-3, 25KW de potência nominal nos contatos principais sob tensão de 220 Volts/60Hz (AC-3 / 25KW / 220VAC / 95A), bobina de acionamento 220Volts/60Hz.	R\$ 545,00	R\$ 19.075,00
21	520		Relê fotoelétrico para fixação e instalação em com base, sistema construtivo tipo eletromagnético de corrente alternada, corpo em prolipileno estabilizado contra raios UV, grau de proteção IP54, pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF (fechados durante a noite), célula fotoelétrica instalada na lateral do relê do tipo CDs com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W / 1800VA, operação em 220V / 60 Hz, ponto de carga de 10 Lux.	R\$ 14,00	R\$ 7.280,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Dinâmica Shop Eireli.

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 27/04/2022.

Presentes/Membros: Cristiane Sampaio Batochio Leibholz – Suplente - SEMDETTUR; Carlos Alberto L. Beltrame- Titular Secretária do Governo; Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER e Gestora do Fundo do Trabalho; José Antônio Fernandes Paiva – Titular - Serviços; Denis Mota Alves - Suplente – Indústria; Marcelo Arruda Marques - Titular – Serviços; Paulo Estevam de Camargo - Titular – Indústria.

Convidados: Edmara Damiani - SEMDETTUR; Angélica Rodrigues – SEMDETTUR; Ophir Figueiredo Junior – SENAI.

Justificativa de ausência: Homero Scarso – Suplente Indústria – Ciesp; Alex Milani Garcia – Titular – Comércio; Damaris Aparecida Verderame – Suplente – Serviços; Antônio Pedro Carvalho – Suplente – Comércio; Milton Costa – Titular – Indústria.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR, localizado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa nº 900, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com o Sr. Marcelo Arruda Marques Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) o qual agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta e após passou a palavra para a Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz que iniciou a apresentação que tratou sobre: 1. Ofertas de Cursos Gratuitos; 2. Apresentação dos números de atendimentos da SEMDETTUR. A Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz reforça que os contratos dos cursos via SENAI e SENAC são públicos e estão disponíveis para consulta no Diário Oficial do Município, conforme apresentação em anexo. Após finalizar a apresentação, foi aberta a palavra aos membros e convidados. O Sr. Marcelo Arruda Marques relata estar surpreso com a quantidade de pessoas atendidas pela SEMDETTUR em apenas três meses. O Sr. Paulo Estevam de Camargo pergunta quem faz parte do público da Economia Informal e a Sra. Edmara Damiani explica que são os ambulantes itinerantes ou de ponto fixo, trailers e foodtruck. O Sr. Ophir Figueiredo Junior do SENAI, empresa a qual irá realizar os cursos de qualificação pediu a palavra para agradecer a parceria com a SEMDETTUR e explicou que o valor do orçamento apresentado para a prefeitura é o mesmo oferecido às Indústrias em geral. O Sr. José Antônio Fernandes Paiva pergunta como os cursos foram definidos e a Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz explica que foi elaborada uma pesquisa de demanda e mapeamento de acordo com a necessidade da população e das empresas. O Sr. José Antônio Fernandes Paiva menciona que apoia o poder público em oferecer cursos rápidos a população, pois a qualificação concede mais oportunidade e gera trabalho e renda. O Sr. Carlos Alberto L. Beltrame comenta que os cursos oferecidos pelo SENAI são de excelente qualidade e o aluno que possui formação nesta instituição transforma o que aprendeu em renda para a sua família. O Sr. Marcelo Arruda Marques continua a reunião com a abertura para os informes da bancada, e comenta sobre uma proposta para cursos rápidos de pintura em parceria com a ASCOPI (Associação das Construtoras de Piracicaba). Relata também sobre a dificuldade de renovar o quadro de funcionários da Construção Civil, por conta da falta de interesse da nova geração, e também fala sobre a informatização das portarias em condomínios que estão dispensando os porteiros, resultando em desemprego nessa área. O Sr. Ophir Figueiredo Junior informa que no próximo sábado, dia 30/04/2022 no SENAI será realizado o dia da família e estende o convite para os membros do Conselho. A Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz comenta que a SEMDETTUR está iniciando um novo projeto com visitas as escolas para orientar sobre o primeiro emprego a partir de segunda feira dia 02/05/2022. Denis Mota Alves relata que há uma carência de trabalhadores comprometidos na indústria e que é necessário um trabalho de conscientização para esta futura geração de trabalhadores. Para finalizar a pauta foi definido o calendário das reuniões para o ano de 2022 que será compartilhado pela Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER a todos os Membros das Bancadas. O Sr. Marcelo Arruda Marques encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a presente ata, a qual assinam.

Cristiane Sampaio Batochio Leibholz Suplente - SEMDETTUR	Carlos Alberto L. Beltrame Titular - Secretária do Governo	Arlete da Mota Trevelim Rocha Secretária Executiva - SEMDETTUR
José Antônio Fernandes Paiva Titular – Serviços - Trabalhadores	Denis Mota Alves Suplente - Indústria – Trabalhadores	Marcelo Arruda Marques Titular - Serviços – Patronal
	Paulo Estevam Camargo Titular – Indústria – Patronal	

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: pagamento de taxas federativas e inscrição dos atletas, na modalidade ginástica.  
Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA - C.N.P.J. nº 00.614.787/0001-81.  
Valor: R\$ 13.279,00 (treze mil, duzentos e setenta e nove reais).  
Prazo Contratual: até o término das competições.  
Protocolo nº 62.932/2022.  
Requisição: SC 0211-04/2022.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.279,00 (treze mil, duzentos e setenta e nove reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: Pagamento das despesas de inscrição dos atletas, na modalidade basquetebol  
Contratada: Associação Regional de Basquetebol – CNPJ: 00.970.656/0001-37.  
Valor: R\$ 1.930,00 (Um mil, novecentos e trinta reais).  
Prazo Contratual: até o término das competições.  
Protocolo nº 58.693/2022.  
Requisição: SC 0133-04/2022.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.930,00 (Um mil, novecentos e trinta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (SAÚDE)**

Contrato nº 0607/2022.  
Proc. Admin.: nº 77.720/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2021 - Ata de Registro de Preços nº 466/2021 (válida até 30/09/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de roupas, tecidos e aviamentos.  
Valor: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 06/05/2022.

**Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SAÚDE)**

Contrato nº 608/2022.  
Proc. Admin.: nº 17.633/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2021 – Ata de Registro de Preços nº 351/2021 (válida até 15/06/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
Valor: R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 06/05/2022.



**Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI/SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.00.066  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.472  
 Contrato nº 0609/2022.  
 Proc. Admin.: nº 149.452/2021.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 04/2022.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Peugeot, durante o exercício de 2022.  
 Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA – LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2021.000.001.519  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.473  
 Contrato nº 0610/2022.  
 Proc. Admin.: nº 140.384/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 571/2021 – Ata de Registro de Preços nº 587/2021 (válida até 27/12/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho.  
 Valor: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2021.000.001.546  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.474  
 Contrato nº 0611/2022.  
 Proc. Admin.: nº 127.357/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2021 – Ata de Registro de Preços nº 16/2022 (válida até 06/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática.  
 Valor: R\$ 12.357,40 (Doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. – CNPJ nº 21.389.668/0001-42 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2021.000.001.546  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.477  
 Contrato nº 0612/2022.  
 Proc. Admin.: nº 127.357/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2021 – Ata de Registro de Preços nº 19/2022 (válida até 06/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática.  
 Valor: R\$ 20.850,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2021.000.001.546  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.478  
 Contrato nº 0613/2022.  
 Proc. Admin.: nº 127.357/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2021 – Ata de Registro de Preços nº 15/2022 (válida até 06/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática.  
 Valor: R\$ 56.385,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: FELIPE JOIA ME. – CNPJ nº 10.746.290/0001-70 (EDUCAÇÃO)**  
 Contrato nº 0614/2022.  
 Proc. Admin.: nº 127.357/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2021 – Ata de Registro de Preços nº 18/2022 (válida até 06/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática.  
 Valor: R\$ 1.449,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 06/05/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA ME. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2021.000.001.073  
 Código Ajuste nº 2021.000.000.505  
 Contrato nº 0487/2021.  
 Proc. Admin.: nº 132.221/2020.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2020.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.  
 Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 20/04/2021.

#### DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.085  
 Aditivo nº 487/2021 – 1.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
 Data: 02/05/2022.

**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.140  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.481  
 Contrato nº 0615/2022.  
 Proc. Admin.: nº 94.891/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 651/2021.  
 Objeto: Aquisição de material elétrico.  
 Valor: R\$ 34.970,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME. – CNPJ nº 25.178.236/0001-43 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.004  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.482  
 Contrato nº 0616/2022.  
 Proc. Admin.: nº 118.694/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 515/2021 – Ata de registro de Preços nº 59/2022 (válida até 19/01/2023).  
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de reservatórios e caixas d'água.  
 Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0001-38 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.142  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.484  
 Contrato nº 0617/2022.  
 Proc. Admin.: nº 171.834/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Ata de Registro de Preços nº 245/2022 (válida até 07/04/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 118.250,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.142  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.485  
 Contrato nº 0618/2022.  
 Proc. Admin.: nº 171.834/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Ata de Registro de Preços nº 249/2022 (válida até 07/04/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 45.846,23 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 05.159.591/0001-68 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.142  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.486  
 Contrato nº 0619/2022.  
 Proc. Admin.: nº 171.834/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Ata de Registro de Preços nº 246/2022 (válida até 07/04/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 9.816,00 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

**Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.032  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.487  
 Contrato nº 0620/2022.  
 Proc. Admin.: nº 161.384/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 646/2021 – Ata de Registro de Preços nº 80/2022 (válida até 02/02/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 06/05/2022.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 9 Maio 2022 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004126/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004127/2022	DARCY BENTO CORREA
004128/2022	JOSÉ CARLOS ORTIZ
004129/2022	DORIVAL DIAS CASARINI
004130/2022	ARBORE ENGENHARIA LTDA
004131/2022	RAPHAEL GOTHARDI SOARES
004132/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
004133/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
004134/2022	ZOROBABEL BOTENE
004135/2022	ISABEL CRISTINA MINETTO DE ARAUJO
004136/2022	ARMINDO BONATO
004137/2022	LURDES GOBETTE
004138/2022	ANA PAULA DIAS MARIA
004139/2022	COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004140/2022	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
004141/2022	SOLANGE TEREZA PASQUALINO SILVA
004142/2022	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
004143/2022	JAIR QUINTINO
004144/2022	SPL CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004145/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004146/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004147/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004148/2022	AIRTON J. BIGELI & CIA LTDA
004149/2022	A. R. SATILIO SERRALHERIA
004150/2022	SERVIÇO SOCIAL DA CONTRUÇÃO CIVIL - SECO
004151/2022	TATIANE LOPES DA SILVA
004152/2022	FRANCINE COSTA GRANZIOL
004153/2022	ASSOCIACAO PQ RES. DAMHA II PIRACICABA

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000189/2021	000139/2021	IRINEU BERNARDES DE FARIA: "Deferido".
000284/2021	000208/2021	WAGNER RAMOS: "Indeferido".
000446/2021	000320/2021	RODRIGO DE MACEDO SANTOS: "Indeferido".
000497/2021	000357/2021	MARCUS VINICIUS ROCHA PEREIRA: "Indeferido".
000499/2021	000359/2021	LAIS FERNANDA BARBOSA TIBURCIO: "Indeferido".
000592/2021	000412/2021	FLAVIA ROBERTA DE PAIVA: "Indeferido".
000624/2021	000437/2021	ELAINE RAFAELA CAFALCANTE: "Indeferido".
000635/2021	000447/2021	TULIO MANOEL ROSSI: "Indeferido".
000792/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000794/2021	000555/2021	DANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA: "Indeferido".
000825/2021	000573/2021	IVANETE APARECIDA SOARES CARDOSO DA SILV: "Deferido".
000862/2021	000598/2021	KYUNG HO WOO: "Indeferido".
000912/2021	000635/2021	RODRIGO CAMOLESI: "Indeferido".
001138/2021	000785/2021	GUSTAVO HENRIQUE DIEHL: "Indeferido".
001264/2021	000447/2021	TULIO MANOEL ROSSI: "Indeferido".
001619/2022	001323/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
002268/2022	001850/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
002868/2018	002106/2018	SIDNEI GOMES CARDOZO: "Concluído".
003148/2022	002573/2022	WAGNER BENEDITO DE TOLEDO DIAS: "Deferido".
003327/2020	002451/2020	SANDRA TORRES DE MELO UNGARI: "Deferido".
003940/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
004118/2021	000357/2021	MARCUS VINICIUS ROCHA PEREIRA: "Indeferido".
004126/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
004131/2021	005083/2020	JOÃO GOMES DE BRITO: "Deferido em Parte".
004410/2021	003041/2021	RODRIGO PAES DE MELO: "Concluído".
004457/2019	003468/2019	LIA MARA GONSALVES DE CASTRO: "Concluído".
004509/2021	003118/2021	FLÁVIA REGITANO: "Concluído".
004804/2019	003744/2019	MARIA RITA LOURENÇO: "Arquivado".
005258/2021	003695/2021	KLEITON LUIS MISSIAS: "Arquivado".
005260/2021	003697/2021	JULIANA CRISTINA CLASSERE: "Arquivado".
005393/2019	004226/2019	DOMINGOS ERNESTO MARCIO: "Concluído".
005394/2019	004227/2019	SILVANA APARECIDA GONZALES CAMPO: "Concluído".
006260/2019	004876/2019	RAFAEL MUNHOZ ABDALA: "Concluído".
006351/2019	004959/2019	ELOENE APARECIDA BATISTA: "Concluído".
006588/2019	005110/2019	EDSON LOPES BATISTA: "Concluído".
006968/2020	004886/2020	SOCORRO MARIA NETO: "Indeferido".
006976/2020	004891/2020	DOMINGOS AUGUSTO PERRONE: "Indeferido".
007375/2020	005046/2020	LUANDA FERREIRA DE SANTANA: "Indeferido".
007440/2020	005083/2020	JOÃO GOMES DE BRITO: "Deferido em Parte".
007947/2020	005260/2020	ELIANA SAMPAIO: "Indeferido".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021  
Objeto: ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO "C"  
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
Emissão: 29/04/2022  
Valor: R\$ 110.298,00  
Empenho n.º 825/2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 46/2021 – PROCESSO N.º 1137/2021  
Objeto: SERV. DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 600 CV, MARCA WEG.  
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. -EPP  
Emissão: 29/04/2022  
Valor: R\$ 42.280,00  
Empenho n.º 829/2022  
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021  
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS  
Contratada: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA  
Emissão: 29/04/2022  
Valor: R\$ 25.829,14  
Empenho n.º 830/2022  
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 53, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, PATRICIA MARA VENANCIO, para exercer o cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, sob o regime Estatutário, referência K4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de maio de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de maio de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 9 DE MAIO DE 2022

Fixa o calendário avaliativo, os prazos, as competências avaliadas, os quesitos a serem analisados, as notas brutas máximas e os formulários dos processos de avaliação de desempenho dispostos pela Resolução nº 02/2022 e dá outras providências.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, "b" e do art. 32, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2022

Art. 1º Os processos avaliativos de que trata a Resolução nº 02, de 07 de abril de 2022 visarão à avaliação das competências do servidor efetivo da Câmara Municipal de Piracicaba, as quais, por sua vez, se constituem de conhecimentos, habilidades e atitudes, interdependentes ou não, que podem condicionar a realização de atividades, tarefas, funções e demais atribuições do próprio servidor ou de sua equipe de trabalho, vindo a incidir em seu desempenho no cargo.

Art. 2º As avaliações de desempenho poderão abarcar a análise das seguintes competências:

I - capacidade de gestão;

II - preparo e qualificação;

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do Sr. ALBERTO MITSUO HIRATA, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

PROGRAMADOR JUNIOR

Classificação original	nome
5º GERAL	MARCIO AUGUSTO BORTOLOTI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de maio de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do Sr. FABIO DE LIMA ALVAREZ, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURARIO

Classificação original	nome
42º GERAL	RUBENS TADEU DE PONTES NASSIF

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de maio de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2022 - PROCESSO N.º 3100/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/05/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 09 de maio de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Sema

III - capacidade de trabalho em equipe;

IV - compromisso com resultados;

V - visão institucional;

VI - características comportamentais, e;

VII - prestatividade no atendimento.

§ 1º Apenas os servidores que estiverem exercendo as funções gratificadas de Chefe de Departamento ou de Setor é que estarão sujeitos à avaliação da competência prevista no inc. I deste artigo.

§ 2º Apenas os servidores que não estiverem exercendo as funções gratificadas de Chefe de Departamento e de Setor é que estarão sujeitos à avaliação da competência prevista no inc. VII deste artigo.

§ 3º As competências de que tratam os inc. I, II, III, IV, V, VI e VII serão adaptadas, de acordo com o que dispõem os Anexos que integram este Ato, a fim de que cada tipo de avaliador só possa analisar aquelas que sejam compatíveis com a sua atuação na Câmara.

Art. 2º Cada competência é dividida em fatores nos quais estão alocados todos os quesitos que deverão ser avaliados e que se constituem, por sua vez, nos pontos centrais a serem efetivamente analisados pelos avaliadores.

§ 1º As competências que serão analisadas por cada tipo de avaliador, bem como os fatores e os quesitos a serem avaliados, além das respectivas notas brutas máximas, estão dispostas nos Anexos I, II, III, IV e V deste Ato da Presidência.

§ 2º O servidor, a fim de efetuar a sua autoavaliação, terá acesso aos mesmos quesitos cujo Chefe de Setor ou de Departamento utilizou para analisar as competências do efetivo.

§ 3º Aos avaliadores serão apresentados apenas os quesitos a serem analisados, sendo que a nota das respectivas competências será dada pela somatória dos quesitos que a compõem.

Art. 3º Compete a todo avaliador sopesar os quesitos que lhe forem apresentados, analisando cada um deles de acordo com a seguinte escala:

I - atende a nenhuma ou quase nenhuma das expectativas;

II - atende parcialmente às expectativas;

III - atende satisfatoriamente às expectativas;

IV - supera todas as expectativas.

§ 1º Cada uma das alternativas tratadas pelos incisos anteriores implica em uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a nota bruta total possível de ser obtida naquele quesito, de modo a refletir, respectivamente, as gradações de 25% (vinte e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento), 75% (setenta e cinco por cento) e 100% (cem por cento).

§ 2º As notas brutas máximas possíveis de serem conferidas a cada quesito estão dispostas nos Anexos I, II, III, IV e V deste Ato, e são obtidas pela divisão do número 100 (cem) pelo total de quesitos a ser analisado por cada tipo de avaliador.

Art. 4º As avaliações de desempenho devem ser realizadas ao longo de até 03 (três) semanas consecutivas, ou 15 (quinze) dias úteis, respeitada sempre a periodicidade anual ou semestral de cada processo avaliativo.

§ 1º Na primeira semana, ou nos 5 (cinco) dias úteis iniciais, deverão ser efetivadas todas as avaliações por todos os gestores e servidores, incluindo os avaliadores que estiverem na posição de par ou integrante de equipe de trabalho, além de eventuais tomadores de serviço.

§ 2º Em relação à ordem das avaliações mencionadas no parágrafo anterior, o início do processo avaliativo deverá se dar, necessariamente, a partir da avaliação a ser realizada pelos pares ou equipes de trabalho, além de eventuais tomadores de serviço.

§ 3º Nos 02 (dois) primeiros dias da primeira semana avaliativa, o servidor deverá conferir e complementar seus dados no sistema de avaliação, além de prestar as devidas informações acerca dos serviços por ele prestados ou dele tomados, além de indicar os membros das Comissões que tenha eventualmente integrado.

§ 4º O servidor em avaliação estará apto a contar com uma nota relacionada a serviços se aquele que ele indicar como tomador, no desempenho das atribuições de seu cargo e no interesse da Câmara, também o indicar como prestador de serviço.

§ 5º O servidor que tenha sido substituído em comissões não está apto a receber ou conferir notas em relação a esse grupo avaliativo em específico.

§ 6º Nos demais 03 (três) dias finais da primeira semana avaliativa, o servidor deverá efetivar todas as avaliações que lhe forem apresentadas pelo sistema.

§ 7º O servidor que não realizar as determinações dispostas no § 3º deste artigo, estará automaticamente impedido de efetuar as avaliações de que trata o § 6º, retro, incluindo a sua autoavaliação.

§ 7º Qualquer avaliação que não for realizada dentro dos prazos dispostos por este Ato implicará, para o servidor avaliado, na reprovação em relação ao respectivo processo avaliativo, sem prejuízo dos demais efeitos que determina a Resolução nº 02, de 07 de abril de 2022.

§ 8º Encerrada a etapa de que trata o § 1º, deste artigo, a Comissão de Desenvolvimento Funcional fará divulgar, no mesmo sistema que foi utilizado para efetivar as avaliações, as notas dos avaliados, até o último dia do período de que trata o § 5º, deste artigo.

§ 9º Os prazos para recurso terão como termo inicial a data de divulgação das notas de que trata o parágrafo anterior, cabendo a todos os servidores acompanharem o resultado de sua própria avaliação, acessando, para isso, o mesmo sistema que foi utilizado para efetuar as avaliações de desempenho.

§ 10. Até o final da segunda semana, ou dos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação da nota de que trata o § 8º, deste artigo, poderão ser interpostos recursos pelos servidores que eventualmente não tenham atingido os pontos mínimos de aprovação, observando-se sempre o prazo que dispõe o § 9º, retro.

§ 11. Na terceira e última semana, ou nos 5 (cinco) dias úteis finais do processo avaliativo, deverão ser atendidos os recursos que tenham sido deferidos, inclusive no que tange à realização de eventuais reavaliações, de modo a se finalizar por completo aquele processo avaliativo.

§ 12. Findo o período de que trata o § 1º, deste artigo, estará constituída a recusa do servidor em participar daquele processo avaliativo, salvo nos casos de licenças ou outros afastamentos legais devidamente comprovados.

Art. 5º As avaliações de desempenho serão realizadas, periodicamente, nos meses de março e agosto de cada ano, quando se tratar, respectivamente, das avaliações anuais e semestrais.

§ 1º O primeiro processo avaliativo a ser realizado após a publicação deste Ato deverá ser efetivado em um prazo de até 30 (trinta) dias, independentemente do mês em que as avaliações possam recair, salvo por motivo de força maior.

§ 2º Na hipótese do § 1º, retro, caberá à Comissão de Desenvolvimento Funcional emitir comunicados com a devida antecedência, a fim de informar a data exata em que será iniciado o processo avaliativo.

Art. 6º As avaliações eventualmente realizadas a fim de complementar ou finalizar processos avaliativos adiados a qualquer título, deverão ser efetuadas nas 03 (três) primeiras semanas do mês de dezembro, ou nos seus primeiros 15 (quinze) dias úteis do ano em que ocorrer a postergação.

Parágrafo único. As fases que compõem o processo avaliativo de que trata o parágrafo anterior seguirão, sempre que possível, a mesma sequência aplicável às avaliações dispostas no art. 5º deste Ato da Presidência.

Art. 7º As notas de cada avaliador serão exibidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sem fazer menção à pessoa que as tenha conferido, contemplando as competências, os fatores ou os quesitos que foram analisados.

§ 1º As notas de que trata o caput deste artigo, a fim de expressarem os pontos finais realmente alcançados pelo servidor avaliado, serão ponderadas de acordo com o grupo avaliativo pertinente, conforme prevê o Título VI da Resolução nº 02, de 07 de abril de 2022.

§ 2º A somatória das notas ponderadas de que trata o parágrafo anterior será a nota final daquele processo de avaliação em específico.

Art. 9º Encerrado o processo avaliativo, a Comissão de Desenvolvimento Funcional remeterá ao Setor de Recursos Humanos uma lista final contendo todos os servidores aprovados ou reprovados em relação ao estágio probatório, ao acesso e às promoções que estão aptas ou não de serem concedidas naquele período, sem prejuízo do que dispõe o art. 45 da Resolução nº 02, de 07 de abril de 2022.

Parágrafo único. A fim de possibilitar a obtenção da lista com os resultados de que trata o caput deste artigo, caberá ao Setor de Recursos Humanos encaminhar à Comissão de Desenvolvimento Funcional, com a devida antecedência, os dados e as informações necessárias para que os membros possam averiguar e lançar as notas eventualmente obtidas pelos servidores em processos avaliativos anteriormente realizados pela Câmara.

Art. 10. Compete à Comissão de Desenvolvimento Funcional decidir acerca de notas ou avaliações porventura não realizadas ou não registradas em relação a processos avaliativos passados, sempre que as pontuações dessas avaliações devam ser consideradas dentro de determinado período aquisitivo vigente e ainda não finalizado, a fim de garantir que uma eventual ausência de informações, de dados, de avaliações, de notas, de pontos ou de registros não venha a gerar prejuízos para o servidor.

Art. 11. Na hipótese prevista pelo § 3º, art. 24, da Resolução nº 02, de 07 de abril de 2022, o limite máximo de avaliadores habilitados será de até 04 (quatro) efetivos, lotados no mesmo Setor ou Departamento do avaliado, escolhidos de modo aleatório pelo próprio sistema.

Art. 12. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 09 de maio de 2022

GILMAR ROTTA  
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba em 09 de maio de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO  
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ALVO DA AVALIAÇÃO: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS QUE NÃO ESTIVEREM EXERCENDO AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO OU DE SETOR

AVALIADORES:	I) CHEFE DO SETOR EM QUE ESTÁ LOTADO O SERVIDOR AVALIADO; II) CHEFE DO DEPARTAMENTO EM QUE ESTÁ LOTADO O SERVIDOR AVALIADO.
--------------	--

COMPETÊNCIAS AVALIADAS:	5
QUESITOS AVALIADOS:	32
NOTA BRUTA MÁXIMA POR QUESITO:	3,125

## QUESITOS A SEREM AVALIADOS

			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	I	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	21,875
FATOR	A	CONHECIMENTO TÉCNICO	6,250
QUESITO	1	O(A) servidor(a) detém os conhecimentos, habilidades e experiência necessários para as suas atividades, aplicando os recursos adequados para a realização do seu trabalho.	3,125
	2	O(A) servidor(a) expressa autoconfiança nas informações prestadas e nas atividades ou serviços desenvolvidos sob a sua responsabilidade.	3,125
FATOR	B	CAPACIDADE ANALÍTICA	3,125
QUESITO	3	O(A) servidor(a) identifica, interpreta e avalia diferentes tipos de dados ou informações, relacionando-os de forma lógica e com senso crítico, sabendo como avaliar a qualidade dos registros internos.	3,125
FATOR	C	ORGANIZAÇÃO	3,125
QUESITO	4	O(A) servidor(a) planeja e organiza adequadamente suas tarefas, materiais, documentos e demais itens que utiliza para realizar seu trabalho.	3,125
FATOR	D	COMUNICAÇÃO	3,125
QUESITO	5	O(A) servidor(a) escuta atentamente e expressa suas ideias, verbalmente ou por escrito, usando uma linguagem clara e objetiva, sempre se certificando do entendimento das mensagens transmitidas ou recebidas.	3,125
FATOR	E	INTRODUÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS	3,125
QUESITO	6	O(A) servidor(a) executa suas atividades de forma criteriosa, sugere e implementa novas práticas de trabalho visando à melhoria das atividades e processos.	3,125
FATOR	F	AUTODESENVOLVIMENTO	3,125
QUESITO	7	O(A) servidor(a) procura evoluir pessoal, profissional e intelectualmente, buscando aperfeiçoamento e atualização contínua de seus conhecimentos.	3,125
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	II	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	15,625
FATOR	G	INTERAÇÃO	3,125
QUESITO	8	O(A) servidor(a) interage e mantém bom relacionamento com a sua equipe, gestores e demais servidores, contribuindo, inclusive, para o trabalho de outros Setores e Departamentos.	3,125
FATOR	H	INTERLOCUÇÃO	3,125
QUESITO	9	O(A) servidor(a) se expressa de maneira clara e objetiva, ouve as demais pessoas, dá respostas consistentes e educadas, comunicando-se de forma não violenta quando busca se fazer entender, sempre auxiliando na obtenção das metas e resultados esperados por toda a equipe.	3,125
FATOR	I	COOPERAÇÃO	6,250
QUESITO	10	O(A) servidor(a) coopera no compartilhamento de ideias, atividades e soluções com seus colegas de trabalho e com os demais Setores e Departamentos.	3,125
	11	O(A) servidor(a), espontaneamente, se põe à disposição para executar outros serviços e auxiliar os colegas de trabalho, de acordo com as suas necessidades e possibilidades.	3,125
FATOR	J	MOTIVAÇÃO	3,125
QUESITO	12	O(A) servidor(a) demonstra capacidade de motivar os seus colegas de trabalho ou de outros Setores e Departamentos.	3,125
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	III	COMPROMISSO COM RESULTADOS	12,500
FATOR	L	ORIENTAÇÃO PARA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	6,250
QUESITO	13	O(A) servidor(a) alcança os objetivos do seu trabalho, cumprindo as tarefas que lhe são atribuídas com qualidade, sem erros e nos prazos estipulados, sempre buscando soluções ou saídas ao se deparar com problemas dentro do seu Departamento ou Setor.	3,125
	14	O(A) servidor(a) se preocupa com os custos relacionados a sua área de atuação, tentando poupar recursos sempre que possível, não deixando de atender ao padrão de qualidade esperado, atuando sem desperdícios e dentro dos prazos estipulados.	3,125
FATOR	M	BUSCA DE ORIENTAÇÃO	3,125
QUESITO	15	O(A) servidor(a) busca orientação para solucionar problemas ou dúvidas diante de quaisquer imprevistos.	3,125
FATOR	N	FOCO EM SUPERAÇÃO	3,125
QUESITO	16	O(A) servidor(a) se esforça sempre para superar os objetivos e as metas estabelecidas, levando em consideração recursos, prazos, custos e qualidade.	3,125

			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	IV	VISÃO INSTITUCIONAL	15,625
FATOR	O	INTERESSE PELA INSTITUIÇÃO	6,250
QUESITO	17	O(A) servidor procura conhecer a estrutura e o funcionamento da Câmara e os principais serviços prestados pela Casa.	3,125
	18	O(A) servidor conhece os impactos de seu trabalho nas atividades realizadas pelos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	3,125
FATOR	P	VISÃO DOS GESTORES E SERVIDORES	6,250
QUESITO	19	O(A) servidor(a) identifica e compreende as necessidades dos colegas de trabalho, assessores, gestores, vereadores e da população em geral quanto à qualidade esperada das atividades, tarefas e serviços por ele(a) prestados.	3,125
	20	O(a) servidor(a) busca alternativas para atender aos pedidos que lhe foram feitos, sempre observando as leis e os regulamentos pertinentes.	3,125
FATOR	Q	DESENVOLTURA E ARTICULAÇÃO	3,125
QUESITO	21	O(a) servidor(a) tem desenvoltura para tratar com colegas de trabalho, assessores, vereadores e público externo, sem deixar de observar as leis, contratos e regulamentos vigentes na Câmara.	3,125
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	V	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	34,375
FATOR	R	EQUILÍBRIO	6,250
QUESITO	22	O(A) servidor(a) realiza seu trabalho de forma equilibrada e convive bem com problemas, pressões, imprevistos, obstáculos e conflitos.	3,125
	23	O(A) servidor(a) recebe bem críticas e as trata adequadamente, admitindo erros sem ter que apontar outros responsáveis, apresentando poucas desculpas ou pretextos.	3,125
FATOR	S	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	9,375
QUESITO	24	O(A) servidor(a) trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação.	3,125
	25	O(A) servidor(a) demonstra deter paciência e capacidade de conviver com diferenças, colocando-se no lugar do outro a fim de melhor compreendê-lo.	3,125
	26	O(A) servidor(a) tem habilidade para dizer "o que precisa ser dito" ou para fazer "o que precisa ser feito".	3,125
FATOR	T	INICIATIVA	3,125
QUESITO	27	O(A) servidor(a) é atento(a) e cuidadoso(a), não deixando de aproveitar oportunidades que possam evitar o surgimento de falhas, problemas ou obstáculos.	3,125
FATOR	U	DISCRIÇÃO	3,125
QUESITO	28	O(A) servidor(a) trata com sigilo, segurança ou confidencialidade os dados ou os assuntos relacionados aos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	3,125
FATOR	V	DISCIPLINA	9,375
QUESITO	29	O(A) servidor(a) se apresenta em seu local de trabalho no horário.	3,125
	30	O(A) servidor(a) cumpre as normas da Câmara e os seus compromissos de trabalho.	3,125
	31	O(A) servidor(a) zela pelos bens da Câmara.	3,125
FATOR	X	CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO	3,125
QUESITO	32	O(A) servidor(a) mantém, durante o tempo necessário, a atenção focada nos processos e nos assuntos que estão sendo tratados.	3,125
			NOTA BRUTA TOTAL MÁXIMA
COMPETÊNCIAS	V	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	34,375
	I	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	21,875
	II	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	15,625
	IV	VISÃO INSTITUCIONAL	15,625
	III	COMPROMISSO COM RESULTADOS	12,500
			100,000

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ALVO DA AVALIAÇÃO:

TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS QUE NÃO ESTIVEREM EXERCENDO AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO OU DE SETOR

AVALIADORES:	I) SERVIDOR QUE ESTEJA LOTADO NO MESMO SETOR OU DEPARTAMENTO QUE O AVALIADO; II) SERVIDOR QUE TENHA INTEGRADO UMA MESMA COMISSÃO QUE O AVALIADO.
COMPETÊNCIAS AVALIADAS:	5
QUESITOS AVALIADOS:	25
NOTA BRUTA MÁXIMA POR QUESITO:	4,00

QUESITOS A SEREM AVALIADOS			
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	I	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	24,000
FATOR	A	CONHECIMENTO TÉCNICO	8,000
QUESITO	1	O(A) servidor(a) detém os conhecimentos, habilidades e experiência necessários para as suas atividades, aplicando os recursos adequados para a realização do seu trabalho.	4,000
	2	O(A) servidor(a) expressa autoconfiança nas informações prestadas e nas atividades ou serviços desenvolvidos sob a sua responsabilidade.	4,000
FATOR	B	CAPACIDADE ANALÍTICA	4,000
QUESITO	3	O(A) servidor(a) identifica, interpreta e avalia diferentes tipos de dados ou informações, relacionando-os de forma lógica e com senso crítico, sabendo como avaliar a qualidade dos registros internos.	4,000
FATOR	C	COMUNICAÇÃO	4,000
QUESITO	4	O(A) servidor(a) escuta atentamente e expressa suas ideias, verbalmente ou por escrito, usando uma linguagem clara e objetiva, sempre se certificando do entendimento das mensagens transmitidas ou recebidas.	4,000
FATOR	D	GERAÇÃO DE CONHECIMENTO	4,000
QUESITO	5	O(A) servidor(a) busca e compartilha conhecimento, de modo a transformá-lo em vantagem para a toda Câmara.	4,000
FATOR	E	AUTODESENVOLVIMENTO	4,000
QUESITO	6	O(A) servidor(a) procura evoluir pessoal, profissional e intelectualmente, buscando aperfeiçoamento e atualização contínua de seus conhecimentos.	4,000
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	II	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	16,000
FATOR	F	INTERAÇÃO	4,000
QUESITO	7	O(A) servidor(a) interage e mantém bom relacionamento com seus colegas de trabalho, superiores e demais servidores, contribuindo, inclusive, para o trabalho de outros Setores e Departamentos.	4,000
FATOR	G	INTERLOCUÇÃO	4,000
QUESITO	8	O(A) servidor(a) se expressa de maneira clara e objetiva, ouve as demais pessoas, dá respostas consistentes e educadas, comunicando-se de forma não violenta quando busca se fazer entender, sempre auxiliando na obtenção das metas e resultados esperados por toda a equipe.	4,000
FATOR	H	COOPERAÇÃO	4,000
QUESITO	9	O(A) servidor(a) coopera no compartilhamento de ideias, atividades e soluções com seus colegas de trabalho e com os demais Setores e Departamentos.	4,000
	10	O(A) servidor(a), espontaneamente, se põe à disposição para executar outros serviços e auxiliar os colegas, de acordo com as suas necessidades e possibilidades.	4,000
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	III	COMPROMISSO COM RESULTADOS	8,000
FATOR	I	ORIENTAÇÃO PARA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	4,000
QUESITO	11	O(A) servidor(a) alcança os objetivos do seu trabalho, cumprindo as tarefas que lhe são atribuídas com qualidade, sem erros e nos prazos estipulados, sempre buscando soluções ou saídas ao se deparar com problemas dentro do seu Departamento ou Setor.	4,000
FATOR	J	BUSCA DE ORIENTAÇÃO	4,000
QUESITO	12	O(A) servidor(a) busca orientação para solucionar problemas ou dúvidas diante de quaisquer imprevistos.	4,000
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	IV	VISÃO INSTITUCIONAL	16,000
FATOR	L	INTERESSE PELA INSTITUIÇÃO	8,000
QUESITO	13	O(A) servidor procura conhecer a estrutura e o funcionamento da Câmara e os principais serviços prestados pela Casa.	4,000
	14	O(A) servidor conhece os impactos de seu trabalho nas atividades realizadas nos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	4,000
FATOR	M	VISÃO DOS GESTORES E SERVIDORES	8,000
QUESITO	15	O(A) servidor(a) identifica e compreende as necessidades dos colegas de trabalho, assessores, gestores, vereadores e da população em geral quanto à qualidade esperada das atividades, tarefas e serviços por ele(a) prestados.	4,000
	16	O(A) servidor(a) busca alternativas para atender aos pedidos que lhe foram feitos, sempre observando as leis e os regulamentos pertinentes.	4,000
			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	V	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	36,000
FATOR	N	EQUILÍBRIO	8,000
QUESITO	17	O(A) servidor(a) realiza seu trabalho de forma equilibrada e convive bem com problemas, pressões, imprevistos, obstáculos e conflitos.	4,000
	18	O(A) servidor(a) recebe bem críticas e as trata adequadamente, admitindo erros sem ter que apontar outros responsáveis, apresentando poucas desculpas ou pretextos.	4,000
FATOR	O	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	12,000
QUESITO	19	O(A) servidor(a) trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação.	4,000
	20	O(A) servidor(a) demonstra deter paciência e capacidade de conviver com diferenças.	4,000
	21	O(A) servidor(a) tem habilidade para dizer “o que precisa ser dito” e para fazer “o que precisa ser feito”.	4,000
FATOR	P	INICIATIVA	4,000

QUESITO	22	O(A) servidor(a) é atento(a) e cuidadoso(a), não deixando de aproveitar oportunidades que possam evitar o surgimento de falhas, problemas ou obstáculos.	4,000
FATOR	Q	DISCRICÃO	4,0000
QUESITO	23	O(A) servidor(a) trata com sigilo, segurança ou confidencialidade os dados ou os assuntos relacionados aos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	4,0000
FATOR	R	EMPATIA	4,0000
QUESITO	24	O(A) servidor(a) busca sempre se colocar no lugar do outro a fim de compreendê-lo.	4,000
FATOR	S	MOTIVAÇÃO	4,0000
QUESITO	25	O(A) servidor(a) tem capacidade, interesse e energia para implantar as mudanças necessárias.	4,0000
			<b>NOTA BRUTA TOTAL MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIAS	V	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	36,000
	I	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	24,000
	II	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	16,000
	IV	VISÃO INSTITUCIONAL	16,000
	III	COMPROMISSO COM RESULTADOS	8,000
	100,00		

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

ALVO DA AVALIAÇÃO:	TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS QUE NÃO ESTIVEREM EXERCENDO AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E CHEFE DE SETOR
AVALIADOR:	I) SERVIDOR PARA O QUAL O AVALIADO TENHA PRESTADO SERVIÇO, REALIZADO ATIVIDADE OU EXECUTADO TAREFA, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E NO INTERESSE DA CÂMARA.
COMPETÊNCIAS AVALIADAS:	5
QUESITOS AVALIADOS:	16
NOTA BRUTA MÁXIMA POR QUESITO:	6,250

**QUESITOS A SEREM AVALIADOS**

			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	I	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	18,750
FATOR	A	CONHECIMENTO TÉCNICO	12,500
QUESITO	1	O(A) servidor(a) detém os conhecimentos, habilidades e experiência necessários para as suas atividades, aplicando os recursos adequados para a realização do seu trabalho.	6,250
	2	O(A) servidor(a) expressa autoconfiança nas informações prestadas e nas atividades ou serviços desenvolvidos sob a sua responsabilidade.	6,250
FATOR	B	COMUNICAÇÃO	6,250
QUESITO	3	O(A) servidor(a), sempre quando solicitado para fornecer orientações ou dar instruções a respeito dos serviços e atividades que realiza, o faz com assertividade, isto é, com a devida habilidade para expor e defender seu posicionamento, de forma clara, tranquila, objetiva e sem gerar conflitos.	6,250
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	II	PRESTATIVIDADE NO ATENDIMENTO	12,500
FATOR	C	INTERAÇÃO	6,250
QUESITO	4	O(A) servidor(a) atende aos pedidos que lhe são feitos sempre de forma prestativa, segura e com a devida competência.	6,250
FATOR	D	INTERLOCUÇÃO	6,250
QUESITO	5	O(A) servidor(a) se expressa de maneira clara e objetiva, dando respostas consistentes e educadas.	6,250
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	III	COMPROMISSO COM RESULTADOS	6,250
FATOR	E	ORIENTAÇÃO PARA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	6,250
QUESITO	6	O(A) servidor(a) alcança os objetivos do seu trabalho, cumprindo as tarefas que lhe são atribuídas com qualidade, sem erros e nos prazos estipulados, sempre buscando soluções ou saídas ao se deparar com problemas dentro do seu Departamento ou Setor.	6,250
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	IV	VISÃO INSTITUCIONAL	18,750
FATOR	F	INTERESSE PELA INSTITUIÇÃO	6,250
QUESITO	7	O(A) servidor(a) conhece os impactos de seu trabalho nas atividades realizadas pelos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	6,250
FATOR	G	VISÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO	12,500

QUESITO	8	O(A) servidor(a) identifica e compreende as necessidades dos colegas de trabalho, assessores, gestores, vereadores e da população em geral quanto à qualidade esperada das atividades, tarefas e serviços por ele(a) prestados.	6,250
	9	Sempre que preciso, o(a) servidor(a) se interessa e tenta se envolver, quando solicitado, com assuntos relacionados aos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara, dando sugestões ou ideias para uma melhor prestação do serviço.	6,250
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	V	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	43,750
FATOR	H	EQUILÍBRIO	12,500
QUESITO	10	O(A) servidor(a) realiza seu trabalho de forma equilibrada ao resolver os problemas e obstáculos que surgem durante a prestação do serviço, da atividade ou da tarefa que está sob sua responsabilidade.	6,250
	11	O(A) servidor(a) recebe bem críticas e as trata adequadamente, admitindo erros sem ter que apontar outros responsáveis, apresentando poucas desculpas ou pretextos.	6,250
FATOR	I	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	18,750
QUESITO	12	O(A) servidor(a) trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação.	6,250
	13	O(A) servidor(a) demonstra deter paciência e capacidade de conviver com ideias diferentes das suas no que diz respeito à realização do serviço que lhe foi solicitado.	6,250
	14	O(A) servidor(a) tem habilidade para dizer "o que precisa ser dito" ou para fazer "o que precisa ser feito".	6,250
FATOR	J	INICIATIVA	6,250
QUESITO	15	O(A) servidor(a) sabe oferecer alternativas quando da impossibilidade de prestar o serviço que lhe foi solicitado, a fim de atender e solucionar adequadamente a demanda.	6,250
FATOR	L	DISCRIÇÃO	6,250
QUESITO	16	O(A) servidor(a) trata com sigilo, segurança ou confidencialidade os dados ou os assuntos relacionados aos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	6,250
			<b>NOTA BRUTA TOTAL MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIAS	V	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	43,750
	IV	VISÃO INSTITUCIONAL	18,750
	I	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	18,750
	II	PRESTATIVIDADE NO ATENDIMENTO	12,500
	III	COMPROMISSO COM RESULTADOS	6,250
			100,00

**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

ALVO DA AVALIAÇÃO:	TUDO OS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTIVEREM EXERCENDO AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO OU DE SETOR
AVALIADORES:	I) SERVIDOR LOTADO NO MESMO SETOR OU DEPARTAMENTO DO QUAL O AVALIADO SEJA CHEFE; II) CHEFE DE SETOR DO MESMO DEPARTAMENTO DO QUAL O AVALIADO SEJA CHEFE; III) CHEFE DO DEPARTAMENTO EM QUE O CHEFE DE SETOR ESTEJA LOTADO; IV) CHEFE DE QUALQUER DEPARTAMENTO DA CÂMARA, COM EXCEÇÃO DAQUELE EM QUE ESTIVER LOTADO O AVALIADO.
COMPETÊNCIAS AVALIADAS:	6
QUESITOS AVALIADOS:	40
NOTA BRUTA MÁXIMA POR QUESITO:	2,500

**QUESITOS A SEREM AVALIADOS**

			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	I	CAPACIDADE DE GESTÃO	20,000
FATOR	A	CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO	2,500
QUESITO	1	O(A) Chefe mobiliza, envolve e compromete seus servidores, visando à realização dos objetivos e metas, sempre estimulando a todos na equipe a valorizarem o que fazem.	2,500
FATOR	B	DELEGAÇÃO E FEEDACK	5,000
QUESITO	2	O(A) Chefe delega e compartilha responsabilidades, tarefas e decisões.	2,500
	3	O(A) Chefe dá retorno sobre as tarefas desempenhadas pelos servidores, sabendo praticar o elogio e a crítica, reconhecendo e compartilhando os resultados com toda a equipe.	2,500
FATOR	C	MONITORAMENTO	5,000
QUESITO	4	O(A) Chefe interpreta e repassa as informações recebidas com a devida agilidade, confiabilidade e clareza. Sabe se comunicar com toda a equipe, visando monitorar o desempenho dos servidores, de modo a possibilitar que as metas e os resultados esperados sejam adequadamente alcançados.	2,500

QUESITO	5	O(A) Chefe mantém toda a equipe a ciente dos problemas e das consequências que possam atingir os processos e as atividades do Departamento ou Setor, ouvindo e estimulando sugestões, ideias e soluções para resolver os obstáculos encontrados.	2,500
FATOR	D	VISÃO ESTRATÉGICA	2,500
QUESITO	6	O(A) Chefe é atento(a) e cuidadoso(a), não deixando de aproveitar oportunidades que possam evitar o surgimento de falhas, problemas ou obstáculos.	2,500
FATOR	E	DESENVOLVIMENTO	2,500
QUESITO	7	O(A) Chefe auxilia os servidores no desenvolvimento de seus potenciais, gerando um clima favorável ao crescimento funcional e permitindo que novos líderes possam ser formados dentro da equipe de trabalho.	2,500
FATOR	F	TRATAMENTO DE CONFLITOS	2,500
QUESITO	8	O(A) Chefe trata os conflitos sempre ouvindo, avaliando e decidindo com imparcialidade, dando espaço para que a equipe de trabalho possa discordar, podendo todos influenciar nos processos e nas decisões a serem tomadas no Departamento ou Setor.	2,500
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	II	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	20,000
FATOR	G	CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO	10,000
QUESITO	9	O(A) Chefe conhece as atividades e os processos relacionados ao Departamento ou Setor, orientando corretamente a sua equipe sobre como realizar os trabalhos.	2,500
	10	O(A) Chefe facilita a introdução de novas ideias, tarefas e processos, esclarecendo as dúvidas da equipe sempre que necessário.	2,500
	11	O(A) Chefe detém os conhecimentos, habilidades e experiência necessários, aplicando sempre os recursos adequados e o modo mais correto para gerir o Departamento ou Setor.	2,500
	12	O(A) Chefe acompanha os trabalhos, intervindo sempre que necessário, explicando os detalhes pertinentes e orientando toda a equipe sobre o que foi solicitado.	2,500
FATOR	H	PLANEJAMENTO	2,500
QUESITO	13	O(A) Chefe planeja as atividades realizadas no Departamento ou Setor, acompanhando e organizando as tarefas e o ambiente de trabalho, proporcionando sempre uma melhor utilização dos recursos.	2,500
FATOR	I	COMUNICAÇÃO	2,500
QUESITO	14	O(A) Chefe escuta atentamente e expressa suas ideias, verbalmente ou por escrito, usando uma linguagem clara e objetiva, sempre se certificando do entendimento das mensagens transmitidas ou recebidas.	2,500
FATOR	J	DESENVOLTURA E ARTICULAÇÃO	2,500
QUESITO	15	O(A) Chefe tem desenvoltura para tratar com a sua equipe de trabalho, assessores, vereadores e público externo, sem deixar de observar as leis, contratos e regulamentos vigentes na Câmara.	2,500
FATOR	L	AUTODESENVOLVIMENTO	2,500
QUESITO	16	O(A) Chefe procura evoluir pessoal, profissional e intelectualmente, buscando aperfeiçoamento e atualização contínua de seus conhecimentos.	2,500
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	III	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	12,500
FATOR	M	INTERAÇÃO	2,500
QUESITO	17	O(A) Chefe interage e mantém bom relacionamento com outros gestores e com as equipes dos demais Departamentos ou Setores da Câmara, contribuindo para o trabalho de todas as áreas.	2,500
FATOR	N	INTERLOCUÇÃO	5,000
QUESITO	18	O(A) chefe se expressa de maneira clara e objetiva, ouve os servidores e demais interessados, dá respostas consistentes e educadas, comunicando-se de forma não violenta quando busca se fazer entender, sempre auxiliando na obtenção das metas e resultados esperados por toda a equipe.	2,500
	19	O(A) Chefe escuta e transmite ideias com eficiência, utilizando sempre o modo mais adequado para apoiar suas observações, ideias e conclusões.	2,500
FATOR	O	COOPERAÇÃO	2,500
QUESITO	20	O(A) Chefe coopera no compartilhamento de ideias, atividades e soluções com sua equipe de trabalho e com os demais Setores e Departamentos. Está sempre acessível para auxiliar os servidores, de acordo com as possibilidades e as necessidades de cada um.	2,500
FATOR	P	MOTIVAÇÃO	2,500
QUESITO	21	O(A) Chefe demonstra capacidade de motivar a sua equipe de trabalho e os demais servidores e gestores de outros Setores ou Departamentos.	2,500
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	IV	COMPROMISSO COM RESULTADOS	17,500
FATOR	Q	ORIENTAÇÃO PARA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	5,000
QUESITO	22	O(A) Chefe alcança os objetivos do seu trabalho, cumprindo as competências que lhe são atribuídas com qualidade, sem erros e nos prazos estipulados, sempre buscando soluções ou saídas ao se deparar com problemas dentro do seu Departamento ou Setor.	2,500
	23	O(A) Chefe se preocupa com os custos relacionados a sua área de atuação, tentando poupar recursos sempre que possível, não deixando de atender ao padrão de qualidade esperado, atuando sem desperdícios e dentro dos prazos estipulados.	2,500
FATOR	R	BUSCA DE ORIENTAÇÃO	2,500
QUESITO	24	O(A) Chefe busca orientação para solucionar problemas ou dúvidas diante de quaisquer imprevistos.	2,500
FATOR	S	FOCO EM SUPERAÇÃO	2,500
QUESITO	25	O(A) Chefe se esforça sempre para superar os objetivos e metas, levando em consideração recursos, prazos, custos e qualidade.	2,500
FATOR	T	FOCO EM OBJETIVOS E METAS	2,500
QUESITO	26	O(A) Chefe sabe definir objetivos e metas a serem atingidos de modo a realmente alcançar os resultados esperados.	2,500
FATOR	U	CAPACIDADE ANALÍTICA	5,000

QUESITO	27	O(A) Chefe tem senso crítico e sabe ponderar, reconhecendo todas as variáveis, possibilidades, ameaças e consequências relacionadas à sua atuação à frente do Departamento ou Setor, sabendo aproveitar as oportunidades que surgem e que podem repercutir em sua área de atuação.	2,500
	28	O(A) Chefe apresenta soluções e toma decisões sem deixar de considerar os riscos envolvidos. Sabe identificar as causas dos problemas, agindo sempre de maneira preventiva.	2,500
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	V	VISÃO INSTITUCIONAL	15,000
FATOR	V	INTERESSE PELA INSTITUIÇÃO	5,000
QUESITO	29	O(A) Chefe conhece a estrutura e o funcionamento da Câmara e os principais serviços prestados pela Casa.	2,500
	30	O(A) Chefe conhece os impactos de seu trabalho nas atividades realizadas pelos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	2,500
FATOR	X	VISÃO DOS SERVIDORES E DEMAIS GESTORES	5,000
QUESITO	31	O(A) Chefe identifica e compreende as necessidades dos servidores, assessores, gestores, vereadores e da população em geral quanto à qualidade esperada das atividades, tarefas e serviços por ele(a) gerenciados.	2,500
	32	O(a) Chefe busca alternativas para atender aos pedidos que lhe são feitos, sempre observando as leis e os regulamentos pertinentes.	2,500
FATOR	Z	COMPROMISSO COM VALORES	2,500
QUESITO	33	O(a) Chefe se compromete com os valores e princípios da Câmara, cooperando com o seu compartilhamento.	2,500
FATOR	W	OBSERVÂNCIA DAS NORMAS	2,500
QUESITO	34	O(a) Chefe demonstra deter conhecimento das normas e procedimentos da Câmara e além de compreender a importância desses regulamentos, estimula o seu cumprimento por todos.	2,500
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	VI	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	15,000
FATOR	Y	EQUILÍBRIO	5,000
QUESITO	35	O(A) Chefe realiza seu trabalho de forma equilibrada e convive bem com problemas, pressões, imprevistos, obstáculos e conflitos.	2,500
	36	O(A) Chefe recebe bem críticas e as trata adequadamente, admitindo erros sem ter que apontar outros responsáveis, apresentando poucas desculpas ou pretextos.	2,500
FATOR	A2	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5,000
QUESITO	37	O(A) Chefe trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação.	2,500
	38	O(A) Chefe demonstra ter paciência e capacidade de conviver com diferenças, colocando-se no lugar do outro a fim de melhor compreendê-lo, mas sem deixar de dizer "o que precisa ser dito" e de fazer "o que precisa ser feito".	2,500
FATOR	B2	INOVAÇÃO	2,500
QUESITO	39	O(A) Chefe é aberto a novas ideias, propondo soluções inovadoras e possíveis de serem executadas, administrando eventuais dificuldades relacionadas à sua implantação no Departamento ou Setor.	2,500
FATOR	C2	DISCRIÇÃO	2,500
QUESITO	40	O(A) Chefe trata com sigilo, segurança ou confidencialidade os dados ou os assuntos relacionados aos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	2,500
			<b>NOTA BRUTA TOTAL MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIAS	I	CAPACIDADE DE GESTÃO	20,000
	II	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	20,000
	IV	COMPROMISSO COM RESULTADOS	17,500
	VI	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	15,000
	V	VISÃO INSTITUCIONAL	15,000
	III	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	12,500
			100,000

**ANEXO V****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

ALVO DA AVALIAÇÃO:	CHEFE DE DEPARTAMENTO CUJO RECURSO INTERPOSTO TENHA SIDO DEFERIDO
AVALIADOR:	I) CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE DOCUMENTAÇÃO
COMPETÊNCIAS AVALIADAS:	6
QUESITOS AVALIADOS:	32
NOTA BRUTA MÁXIMA POR QUESITO:	3,125

**QUESITOS A SEREM AVALIADOS**

			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	I	CAPACIDADE DE GESTÃO	12,500

FATOR	A	CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO	3,125
QUESITO	1	O(A) Chefe mobiliza, envolve e compromete seus servidores, visando à realização dos objetivos e metas, sempre estimulando a todos na equipe a valorizarem o que fazem.	3,125
FATOR	B	MONITORAMENTO	3,125
QUESITO	2	O(A) Chefe interpreta e repassa as informações recebidas com a devida agilidade, confiabilidade e clareza. Sabe se comunicar com toda a equipe, visando monitorar o desempenho dos servidores, de modo a possibilitar que as metas e os resultados esperados sejam adequadamente alcançados.	3,125
FATOR	C	DESENVOLVIMENTO	3,125
QUESITO	3	O(A) Chefe auxilia os servidores no desenvolvimento de seus potenciais, gerando um clima favorável ao crescimento funcional e permitindo que novos líderes possam ser formados dentro da equipe de trabalho.	3,125
FATOR	D	TRATAMENTO DE CONFLITOS	3,125
QUESITO	4	O(A) Chefe trata os conflitos sempre ouvindo, avaliando e decidindo com imparcialidade, dando espaço para que a equipe de trabalho possa discordar, podendo todos influenciar nos processos e nas decisões a serem tomadas no Departamento ou Setor.	3,125

			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	II	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	15,625
FATOR	E	CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO	3,125
QUESITO	5	O(A) Chefe acompanha os trabalhos, intervindo sempre que necessário, explicando os detalhes pertinentes e orientando toda a equipe sobre o que foi solicitado.	3,125
FATOR	F	PLANEJAMENTO	3,125
QUESITO	6	O(A) Chefe planeja as atividades realizadas no Departamento ou Setor, acompanhando e organizando as tarefas e o ambiente de trabalho, proporcionando sempre uma melhor utilização dos recursos.	3,125
FATOR	G	DESENVOLTURA E ARTICULAÇÃO	3,125
QUESITO	7	O(A) Chefe tem desenvoltura para tratar com colegas de trabalho, assessores, vereadores e público externo, sem deixar de observar as leis, contratos e regulamentos vigentes na Câmara.	3,125
FATOR	H	AUTODESENVOLVIMENTO	3,125
QUESITO	8	O(A) Chefe procura evoluir pessoal, profissional e intelectualmente, buscando aperfeiçoamento e atualização contínua de seus conhecimentos.	3,125
FATOR	I	GERAÇÃO DE CONHECIMENTO	3,125
QUESITO	9	O(A) Chefe busca e compartilha conhecimento, transformando-o em vantagem para toda a Câmara.	3,125

			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	III	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	15,625
FATOR	J	INTERAÇÃO	3,125
QUESITO	10	O(A) Chefe interage e mantém bom relacionamento com outros gestores e com as equipes dos demais Departamentos ou Setores da Câmara, contribuindo para o trabalho de todas as áreas.	3,125
FATOR	L	INTERLOCUÇÃO	6,250
QUESITO	11	O(A) chefe se expressa de maneira clara e objetiva, ouve as demais pessoas, dá respostas consistentes e educadas, comunicando-se de forma não violenta quando busca se fazer entender, sempre auxiliando na obtenção das metas e resultados esperados por toda a equipe.	3,125
QUESITO	12	O(A) Chefe escuta e transmite ideias com eficiência, utilizando sempre do modo mais adequado para apoiar suas observações, ideias e conclusões.	3,125
FATOR	M	COOPERAÇÃO	3,125
QUESITO	13	O(A) Chefe coopera no compartilhamento de ideias, atividades e soluções com sua equipe de trabalho e com os demais Setores e Departamentos. Está sempre acessível para auxiliar os servidores, de acordo com possibilidades e as necessidades de cada um.	3,125
FATOR	N	MOTIVAÇÃO	3,125
QUESITO	14	O(A) Chefe demonstra capacidade de motivar a sua equipe de trabalho e os demais servidores e gestores de outros Setores ou Departamentos.	3,125

			NOTA BRUTA MÁXIMA
COMPETÊNCIA	IV	COMPROMISSO COM RESULTADOS	15,625
FATOR	O	ORIENTAÇÃO PARA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	3,125
QUESITO	15	O(A) Chefe se preocupa com os custos relacionados a sua área de atuação, tentando poupar recursos sempre que possível, não deixando de atender ao padrão de qualidade esperado, atuando sem desperdícios e dentro dos prazos estipulados.	3,125
FATOR	P	FOCO EM SUPERAÇÃO	3,125
QUESITO	16	O(A) Chefe se esforça sempre para superar os objetivos e metas, levando em consideração recursos, prazos, custos e qualidade.	3,125
FATOR	Q	FOCO EM OBJETIVOS E METAS	3,125
QUESITO	17	O(A) Chefe sabe definir objetivos e metas de modo a realmente se poder alcançar os resultados esperados.	3,125
FATOR	R	CAPACIDADE ANALÍTICA	6,250
QUESITO	18	O(A) Chefe tem senso crítico e sabe ponderar, reconhecendo todas as variáveis, possibilidades, ameaças e consequências relacionadas à sua atuação à frente do Departamento ou Setor, sabendo aproveitar as oportunidades que surgem e que podem repercutir em sua área de atuação.	3,125
	19	O(A) Chefe apresenta soluções e toma decisões sem deixar de considerar os riscos envolvidos. Sabe identificar as causas dos problemas, agindo sempre de maneira preventiva.	3,125
COMPETÊNCIA	V	VISÃO INSTITUCIONAL	15,625
FATOR	S	INTERESSE PELA INSTITUIÇÃO	6,250
QUESITO	20	O(A) Chefe procura conhecer a estrutura e o funcionamento da Câmara e os principais serviços prestados pela Casa.	3,125

	21	O(A) Chefe conhece os impactos de seu trabalho nas atividades realizadas nos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	3,125
FATOR	T	VISÃO DOS SERVIDORES E DEMAIS GESTORES	3,125
QUESITO	22	O(A) Chefe identifica e compreende as necessidades dos servidores, assessores, gestores, vereadores e da população em geral quanto à qualidade esperada das atividades, das tarefas e dos serviços por ele(a) gerenciados.	3,125
FATOR	U	COMPROMISSO COM VALORES	3,125
QUESITO	23	O(a) Chefe se compromete com os valores e princípios da Câmara, cooperando com o seu compartilhamento.	3,125
FATOR	V	OBSERVÂNCIA DAS NORMAS	3,125
QUESITO	24	O(a) Chefe demonstra deter conhecimento das normas e procedimentos da Câmara e além de compreender a importância desses regulamentos, estimula o seu cumprimento por todos.	3,125
			<b>NOTA BRUTA MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIA	VI	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	25,000
FATOR	X	EQUILÍBRIO	6,250
QUESITO	25	O(A) Chefe realiza seu trabalho de forma equilibrada e convive bem com problemas, pressões, imprevistos, obstáculos e conflitos.	3,125
	26	O(A) Chefe recebe bem críticas e as trata adequadamente, admitindo erros sem ter que apontar outros responsáveis, apresentando poucas desculpas ou pretextos.	3,125
FATOR	Z	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	9,375
QUESITO	27	O(A) Chefe trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação.	3,125
	28	O(A) Chefe demonstra ter paciência e capacidade de conviver com diferenças, colocando-se no lugar do outro a fim de melhor compreendê-lo.	3,125
QUESITO	29	O(A) Chefe sabe dizer "o que precisa ser dito" e fazer "o que precisa ser feito".	3,125
FATOR	W	INOVAÇÃO	3,125
QUESITO	30	O(A) Chefe é aberto a novas ideias, propondo soluções inovadoras e possíveis de serem executadas, administrando eventuais dificuldades relacionadas à sua implantação no Departamento ou Setor.	3,125
FATOR	Y	DISCRIÇÃO	3,125
QUESITO	31	O(A) Chefe trata com sigilo, segurança ou confidencialidade os dados ou os assuntos relacionados aos Gabinetes, Departamentos, Setores e demais unidades administrativas da Câmara.	3,125
FATOR	A2	AUTOMOTIVAÇÃO	3,125
QUESITO	32	O(A) Chefe tem capacidade, interesse e energia para implantar as mudanças necessárias.	3,125
			<b>NOTA BRUTA TOTAL MÁXIMA</b>
COMPETÊNCIAS	VI	CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS	25,000
	V	VISÃO INSTITUCIONAL	15,625
	IV	COMPROMISSO COM RESULTADOS	15,625
	II	PREPARO E QUALIFICAÇÃO	15,625
	III	CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	15,625
	I	CAPACIDADE DE GESTÃO	12,500
			100,000

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 10/2022

Objeto: Prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material

Tipo: Menor Valor Global

Início da Sessão Pública: dia 23/05/2022 às 9h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

Ana Lucia Gomes Fernandes  
Agente Administrativo  
Setor de Compras e Contratos

**DISQUE  
DENÚNCIA**  
Sua arma contra  
a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS  
181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

#### CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

#### 1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

#### 3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

##### 3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 5ª feira das 13h15 às 15h45.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Engenharia de Telecomunicações / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática / Telecomunicações).

DISCIPLINA: ENTRETENIMENTO DIGITAL

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 3ª e 5ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 4 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

##### 3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 "Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos".

#### 4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 6 de maio a 5 de junho de 2022. Para se inscrever o candidato deverá acessar: [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

##### OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

#### 5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

##### 5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2022 na Sala 2 - Bloco COTIP, com início às 13h30 e término às 16h30, e será constituída do tipo teste, com

30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO:** Visa a criação de ambientes com alto nível de interatividade, para diversos fins. Esta disciplina usa os conceitos vistos em programação e design para criar tais ambientes e para isso são utilizadas ferramentas atuais com grande uso no mercado. Adicionalmente é introduzido o universo de vídeos com foco para uso na internet.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA ENTRETENIMENTO DIGITAL:** Apresentação do histórico e das categorias de jogos eletrônicos. Descrição do processo de desenvolvimento de jogos eletrônicos. Estudo de arquiteturas, algoritmos e ferramentas utilizados no desenvolvimento de jogos eletrônicos. Desenvolvimento de jogos 2D e 3D.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022 na Sala 2 - Bloco COTIP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

#### 6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

##### 6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP.

- a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- d) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- e) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- f) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- g) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- h) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- i) As questões não respondidas ("deixadas em branco") na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- j) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- k) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- l) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula:  $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$

m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

##### 6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP.

- a) A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 8 de junho de 2022, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

**CONTEÚDO:** o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.

**RECURSOS:** didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.

**SEGURANÇA E CLAREZA:** segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.

**SEQUÊNCIA:** organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será:  $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4} = \frac{40}{4}$

##### 6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será:  $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

#### 7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (SALA 2 - BLOCO COTIP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2022, com início às 13h30 e término às 16h30 na Sala 2 Bloco COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou
- b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o início das provas;
- b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- c) Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;
- d) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- f) Usar meios ilícitos para executar a prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Portar arma;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 8 de junho de 2022, após às 14h.

7.11. Será divulgado em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

#### 8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (SALA 2 - BLOCO COTIP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 8 de junho de 2022, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

#### 9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

#### 12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 04/2022, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;

b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

#### 13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

#### 14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 25/07/2022 a 20/12/2022, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: . (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico,

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; . (...)”

Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.”

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

a) Ficha cadastral preenchida, disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Cópia da página de Qualificação Civil e da página do número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;

e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);

f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);

j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));

k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;

l) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;

- m) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
- n) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.
- p) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).
- q) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado.

#### 15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

#### 16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

- 16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 6 de maio de 2022.
- 16.2. Inscrições online: de 6 de maio a 5 de junho de 2022, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- 16.3. Prova Escrita: dia 7 de junho de 2022, das 13h30 às 16h30, na Sala 2 - Bloco COTIP/FUMEP.
- 16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 8 de junho de 2022, após às 14h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- 16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 8 de junho de 2022, após às 14h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 8 a 14 de junho de 2022 até às 12h.
- 16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 14 de junho de 2022, após às 16h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 15 de junho de 2022, na Sala 2 - Bloco COTIP/FUMEP.
- 16.9. Publicação do Resultado Final: dia 20 de junho de 2022, após às 12h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 20 a 24 de junho de 2022, até às 12h.
- 16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 24 de junho de 2022, após às 16h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 28 de junho de 2022, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

#### 17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

#### 18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

#### 19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 2 de maio de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba  
FUMEP

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022

#### CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	06/05/2022
Inscrições online	de 06/05 a 05/06/2022
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP	07/06/2022 das 13h30 às 16h30
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	08/06/2022, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	08/06/2022, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 8 a 14/06/2022 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	14/06/2022 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP	15/06/2022
Publicação do Resultado Final *	20/06/2022, após às 12h
Recursos do Resultado Final	De 20 a 24/06/2022, até às 12h
Julgamento e informação dos recursos *	24/06/2022, após às 16h
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	28/06/2022
Contratação dos aprovados e convocados	25/07/2022

Todas as informações estarão disponíveis em:

[www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

\* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

## LICENÇAS

#### EDRAZA USINAGEM DE PEÇAS LTDA.

Torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação nº 2022 – 045380 para a atividade de fabricação máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada à Rua Manoel Oliveira Diniz, 412, bairro Algodão, Piracicaba/SP.

## EMDHAP

**ADITIVO DE CONTRATO**  
**Extrato de contrato 008/20**  
**Pregão 006/20**  
**Processo Administrativo 010/20**

DO ORIGINAL:

OBJETO : Prestação de serviços profissionais especializados para elaboração de Projetos Técnicos para fins de Regularização Fundiária (REURB S), com atendimento da lei 13465/17 e do Decreto 9.310/18 referente aos núcleos Maria Claudia, Maria Helena, Parque Orlanda I, II e III e Taiguara  
 Empresa: Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda -ME  
 Data assinatura: 08.04.20  
 Valor TOTAL: R\$ 112.200,00  
 Prazo: 180 dias

DO 5º ADITIVO- PRAZO EXECUÇÃO:

Data assinatura: 05.04.22  
 Prazo: 180 dias

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
 Diretor Presidente

**Processo Administrativo 004/2022**  
**Dispensa de Licitação**

Interessado: FUMHIS- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mapeamento de imóveis e classificação do tipo de uso (residenciais, comerciais e ou mistos) com identificação dos ocupantes das unidades do loteamento Bosques do Lenheiro.  
 Contratado: Queren Cristina Gonçalves de Souza 09296243947  
 Valor Total: 14.350,00  
 Prazo: 30 dias  
 Amparo legal: artigo 29, II- Lei 13303/16

Piracicaba, 09 de maio de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
 DIRETOR PRESIDENTE

## IPASP

## EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022

## HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ADIL SANTANA DE OLIVEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 92325, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 291 dias ou 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias. Protocolo n.º 13817/2022.

EURIPEDES PEREIRA servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 138791, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária para o INSS de: 537 dias ou 01(um) ano, 05(cinco) meses e 22(vinte e dois) dias. Protocolo n.º 60440/2022.

FABIO GIMENEZ PASCHOAL, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 82412, onde exerce o cargo de Operador de Mesa de Som F.M., junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária para o INSS de: 1921 dias ou 05(cinco) anos, 03(três) meses e 06(seis) dias. Protocolo n.º 63653/2022.

Secretaria Geral

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2022

Resolução nº 4.230, de 29 de abril de 2022

Onde se lê: Valor do benefício R\$ 1.939,20

Leia-se: Valor do benefício R\$ 1.904,29

Piracicaba, 09 maio de 2022.

Ilma Gomes de Araujo  
 - Deptº de Administração Geral -

**DENTRO  
 DA SUA CASA  
 TEM UM INQUILINO QUE  
 NÃO PAGA ALUGUEL.**

**AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.**

